



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SP-06, de 29 de janeiro de 2021**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a partir de 31/01/2021, o empregado Marcio da Silva Marcellino, do exercício da Função Gratificada de “Controle da Execução Orçamentária”.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 29 de janeiro 2021.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**